



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO 1246 – DATA 06/10/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETOS LEGISLATIVO**





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE AO SENHOR ROSÂNGELO BRITO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, de autoria da Edil Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao 1º Sargento PM Senhor **ROSÂNGELO BRITO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 05 de outubro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
Presidente

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, AO SENHOR SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022, de autoria do Edil Flávio Arruda Moraes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **SHANDERSON THIAGO DA SILVA AQUINO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 05 de outubro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
Presidente

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, AO SENHOR ROBSON FREITAS DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **ROBSON FREITAS DE MOURA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 05 de outubro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
Presidente

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, AO SENHOR DAVID ALMEIDA CAMPOS NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022, de autoria da Edil Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor Capitão PM **DAVID ALMEIDA CAMPOS NETO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 05 de outubro de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
Presidente

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS
3º Secretário

